

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6032/2023

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, nomeado através do decreto municipal nº 0683/2023 – GPMB, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **MARIN & CORDERO ADVOGADOS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena-PA, 30 de maio de 2023.



SABMAEL DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
DECRETO Nº 0683/2023